



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.169 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 2.698/2014, em 06 de março de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor RAFAEL AUGUSTO VIEIRA, portador
do RG/SP nº 46.998.377-2, ocupante do emprego público permanente de
Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (serviços braçais), admitido
pela Portaria nº 5.657, de 15 de agosto de 2013, demitido de seu emprego a
pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de março de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete